Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 889 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade – SESPPRO, solicitando estudos de viabilidade para implementação de um sistema de videomonitoramento em todos os territórios de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de junho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

Investir em equipamentos de videomonitoramento é fundamental para a segurança pública. Esses investimentos não só ajudam a prevenir crimes, mas também auxiliam na identificação e captura de infratores, promovendo uma sensação de segurança para a população.

A presença de câmeras de segurança em áreas estratégicas serve como um fator dissuasivo para potenciais criminosos, reduzindo a incidência de delitos. Além disso, o videomonitoramento permite uma resposta mais rápida e eficiente por parte da Guarda Municipal, que pode utilizar as imagens para monitorar atividades suspeitas em tempo real e direcionar suas ações de forma precisa.

Os registros obtidos pelas câmeras também são valiosos para investigações, fornecendo provas visuais que podem ser essenciais para a resolução de casos. Dessa forma, o videomonitoramento não só melhora a capacidade de resposta imediata da Guarda Municipal, mas também fortalece o processo investigativo e judiciário.

Portanto, o investimento em tecnologia de videomonitoramento é uma medida indispensável para aprimorar a segurança pública, contribuindo para a construção de cidades mais seguras e protegidas para todos os cidadãos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA